



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.605/2024.

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Patricia Rafaela Mendonça Martins**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o disposto na Lei nº 551/2013 de 1º de Março de 2013;

Considerando, o ofício nº 074/2024 datado de 11 de abril de 2024;

R E S O L V E :

Art.1º - Autorizar a cedência da servidora Sra. **Patricia Rafaela Mendonça**, matrícula nº 6090, ocupante do Cargo efetivo de Nutricionista, Símbolo TNS – XIII, tabela 7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Itaquirai-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, “**Sem ônus para a origem**, com início retroativo a 04 de abril de 2024 e termino em 31 de Dezembro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 17 de Maio de 2024

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal